# ATA nº 02/2017

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS REFERENTES À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017, de 08 de maio de 2017, PROCESSO Nº 604/2017. Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezessete, (29.05.2017), às oito horas e trinta minutos (08h30min) na Sala do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Viadutos, sito à Rua Anastácio Ribeiro, 84, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria Municipal número vinte e quatro de primeiro de fevereiro de dois mil e dezessete (nº024/2017, de 1º.02.2017), com a presença dos seguintes membros: Paulo Sérgio Lazzarotto, Rudinei Luiz Basso e Monica Brancher Bampi, para análise dos documentos referentes à Tomada de Preços, que tem por objeto a seleção de propostas visando à contratação de empresa especializada em construção civil, sob regime de empreitada global, para execução de obras, incluindo fornecimento de materiais e mão-de-obra, necessários para a execução da segunda etapa do ginásio Municipal de Esportes localizado na Linha Lambari, Interior do Município de Viadutos/RS, conforme cronograma físico-financeiro, orçamento discriminado, memorial descritivo e projetos (documentos anexo), que fazem parte integrante do Edital, mediante normas estabelecidas no Contrato de Repasse nº 783177/2013/MINISTÉRIO DO ESPORTE / CAIXA, Processo nº 2617.1004064-48 / 2013 que tem por signatários a União Federal, por intermédio do Concedente MINISTÉRIO DO ESPORTE, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Viadutos, conforme Edital de Licitação elaborado pelo Setor de Compras, devidamente aprovada a abertura e os termos com opinião pelo prosseguimento do processo licitatório, nos termos do parágrafo único, do Art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, pela Assessoria Jurídica, conforme documento apenso ao processo. Das empresas participantes, **Formatto Engenharia Ltda - EPP, Miranpedras Comércio de Materiais de Construção Ltda - EPP, L & D Construtora Ltda, Artemio Sperotto & Irmãos Ltda - ME, Construtora Vista Alegre Ltda - ME, Construtora Meg Ltda – EPP,** nenhuma esteve representada na Sessão de análise de documentos. A Comissão de Licitação passou a análise dos documentos. Após análise dos documentos verificou-se que: a empresa **Artemio Sperotto & Irmãos Ltda – ME**, não apresentou os seguintes documentos: 6.2 Documentos relativos à habilitação jurídica: 1) Registro comercial, no caso de empresa individual; 2) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; 3) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; 6.4 Documentos relativos à qualificação técnica: 1) Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA/RS) da Empresa licitante e dos profissionais da empresa, responsáveis pelo serviço a ser prestado, ou visto do mesmo (CREA/RS) no caso de empresas e profissionais não sediadas no Estado; 2) Comprovação de que a empresa possui em seu quadro funcional ou contrato, na data da licitação, profissional técnico de nível superior detentor de atestado de responsabilidade técnica para a execução do serviço; 3) Apresentar no mínimo 02 (dois) atestados de capacidade técnica registrados no CREA, emitido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, em nome do Responsável Técnico, indicado no item subitem 1, do item 6.4 – Documentos relativos à qualificação técnica, com execução conjunta com a licitante; 4) Indicação do engenheiro de segurança do trabalho ou técnico de segurança do trabalho que assine as responsabilidades técnicas da empresa licitante que acompanhada do comprovante de que os mesmos constem registrados junto ao CREA, como responsáveis da empresa. 6.5 Documentos relativos à qualificação econômico-financeira: O subitem 1) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com indicação do número do livro diário e termo de abertura e encerramento, número de registro na junta comercial e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, na forma prevista no Edital; 2) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias e desta forma considerada inabilitada à fase de abertura de envelopes e análise de propostas. A empresa **Construtora Vista Alegre Ltda – ME,** não apresentou os seguintes documentos: 6.1 Documentos gerais: 5) Declaração expressa de que o proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos (**Anexo IV**); em relação ao subitem 6.4 Documentos relativos à qualificação técnica: 4) Indicação do engenheiro de segurança do trabalho ou técnico de segurança do trabalho que assine as responsabilidades técnicas da empresa licitante que **acompanhada do comprovante de que os mesmos constem registrados junto ao CREA, como responsáveis da empresa**, não foram encontrados os registros do profissional junto ao CREA e desta forma considerada inabilitada a fase de análise de propostas. As demais empresas foram consideradas habilitadas a fase de abertura de envelopes e respectiva análise das propostas. Abrem-se os prazos recursais previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações referentes a fase de habilitações e inabilitações. As participantes serão notificadas das decisões da Comissão de Licitações bem como dos prazos recursais. Nada mais havendo a constar, encerrou-se a reunião e a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.